

ATO Nº 225/2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
FORNECIMENTO AO CIRENOR
Nº 097/2019 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS E
OPERACIONAIS**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **JACIR MIORANDO** portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado o **SGANZERLA & FELIZZARI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.416.640/0001-69, com sede na Rua São Francisco, nº 60, Complemento Sala 01, Bairro Centro, cidade de São João da Urtiga – RS, neste ato representada por sua sócia Sra. Letícia Felizzari Sganzerla, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito n CPF sob nº 030.076.590-86, portador da CI RG nº 1104925316 SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – – Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 23 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO,
CIRENOR

SGANZERLA & FELIZZARI LTDA - ME,
Letícia Felizzari Sganzerla.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45